



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 022/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 049/2008, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para abrigar o Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Araranguá/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 168 do Procedimento CMP/SAO n. 038/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Prisma Imóveis Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PRISMA IMÓVEIS LTDA., doravante denominada Procuradora dos Locadores, inscrita no CNPJ sob o n. 02.083.733/0001-62, estabelecida em Araranguá/SC, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Helmeson Cesar Machado, inscrito no CPF sob o n. 908.905.159-72, residente e domiciliado em Araranguá/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 049/2008 fica prorrogado até 18/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2011NE000125, em 28/01/2011, no valor de R\$ 3.648,83 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 049/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de março de 2011.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PROCURADORA DOS LOCADORES:

HELMESON CESAR MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO